

AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições a mim conferidas, seguindo parecer jurídico proferido neste processo e em conformidade com a legislação em vigor, autorizo a contratação de empresa do ramo para execução: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 5 (cinco) unidades de mangueiras de combate a incêndio com diâmetro de 1 ½ polegada, fornecidas em lances de 20 metros de comprimento, destinadas à Organização Bombeiro Militar (OBM) de Fraiburgo.

**CONTRATADA: NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA - CNPJ nº
51.411.904/0001-40**

Fraiburgo, 24 de Outubro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PADILHA

Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural - Fraiburgo - SC

**(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e
Decreto Municipal nº 0176/2021.)**